



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 08/07 / 2025

INDICAÇÃO 1201 / 2.025

2.º Secretário

GB 0098/2025

Egrégio Plenário,

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para (1) proibição de estacionamento de caminhões na Rua Dr. Corrêa, entre as Ruas Ricardo Vilela e Rua Major Pinheiro Franco e (2) criação de vaga para carga e descarga de caminhões na Rua Major Pinheiro Franco (Centro).

Segundo os munícipes, caminhões e carros têm sido estacionados com frequência em trecho da referida região, causando transtornos à circulação de veículos e pedestres, obstrução de calçadas e prejuízos à visibilidade no tráfego local, especialmente em horários de pico.

A ausência de sinalização específica tem permitido o uso inadequado do espaço urbano, comprometendo a mobilidade, a segurança e o bem-estar dos moradores, além de afetar diretamente comerciantes, motoristas e pedestres que utilizam a via diariamente.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de julho de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD